

Designação	Conta BeFree
Condições de Acesso	Pessoas singulares, residentes e não residentes em Portugal, entre os 13 e os 17 anos (inclusive).
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de Movimentação	Esta conta só pode ser movimentada na Agência CA, através de: <ul style="list-style-type: none"> - Transferências a crédito; - Depósito de numerário ou valores. <p>Não permite o acesso a cheques.</p> <p>A partir dos 16 anos o titular que aufera rendimentos provenientes do trabalho pode movimentar a conta através do Cartão Unplugged.</p>
Moeda	Euro
Montante	Não se aplica montante mínimo de abertura.
Taxa de Remuneração	Esta conta não é remunerada.
Cálculo de Juros	Não aplicável, por a conta não ser remunerada.
Pagamento de Juros	Não aplicável, por a conta não ser remunerada.
Regime Fiscal	Comissões bancárias cobradas sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 4%. Regimes fiscais especiais, como por exemplo os decorrentes de isenções fiscais, podem originar diferenças nas taxas mencionadas. Esta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissões e despesas	Esta conta está isenta de manutenção de conta. Será cobrada a comissão de alteração de intervenientes na conta, no valor de 7,50 € (acresce I.S.), sempre que houver alteração de titular/interveniente na conta, excepto em caso de óbito.
Facilidades de descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável.

Outras condições	<p>O saldo integral da Conta BeFree é automaticamente transferido para uma conta SuperJovem no dia em que o seu titular perfizer 18 anos. A partir desta data o(s) representante(s) legal(ais) ou o tutor deixam de poder movimentar o saldo depositado na Conta SuperJovem, devendo o Jovem dirigir-se à sua Agência do Crédito Agrícola para actualizar as suas informações pessoais, conhecer as Condições Gerais do Contrato de Depósito e Ficha de Informação Normalizada aplicáveis a esta conta e, se assim desejar, alterar a sua titularidade. Assegurados estes procedimentos, o Jovem poderá passar a movimentar a Conta SuperJovem, nos termos estabelecidos nas aludidas Condições Gerais do Contrato de Depósito e na Ficha de Informação Normalizada da Conta SuperJovem.</p> <p>A Instituição poderá proceder ao encerramento da Conta BeFree quando não apresente saldo positivo, não registe nenhum movimento durante o prazo seguido de 1 ano e não tenha quaisquer produtos associados, cumprindo os requisitos legais.</p> <p>O menor poderá ter acesso a um cartão pré-pago denominado GR8 se o(s) seu(s) representante(s) legal(ais) ou o seu tutor contratar(em) este produto.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Instituição Depositária beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. Rua Castilho, nº 233 – 233 A 1099-004 Lisboa Telefone: 21 3809900 (Chamada para rede fixa nacional) Fax: 21 3860996 Site: www.creditoagricola.pt</p>
Validade das Condições	<p>A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.</p>